



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

29/09/2018

INDICE

1. JORNAL CORREIO POPULAR	
1.1. AÇÕES TJMA.....	1
2. JORNAL O PROGRESSO	
2.1. CONVÊNIOS.....	2 - 3
2.2. DECISÕES.....	4
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. DESEMBARGADOR.....	5 - 6

Doação de órgãos é tema de palestra realizada com servidores da Justiça no MA

O debate foi uma das ações do Dia Nacional de Doação de Órgãos e Tecidos

HEMERSON PINTO

O seminário teve o objetivo de apresentar panorama de transplantes no Maranhão e sensibilizar servidores da Justiça sobre a importância do debate, considerando a doação de órgãos uma atitude que leva esperança à milhares de pessoas. Em São Luís a palestra foi realizada no Tribunal de Justiça, pela médica Inês Gomes de Oliveira, nefrologista, mestre em Ciências da Saúde e coordenadora da Central Estadual de Transplantes no Maranhão.

A iniciativa da Divisão Médica do TJMA tem apoio da

Diretoria de Recursos Humanos. A programação foi feita em alusão ao Dia Nacional de Doação de Órgãos e Tecidos, neste 27 de setembro. O mês é considerado pela Sociedade Brasileira de Transplantes de Órgãos, como "Setembro Verde".

Na palestra a médica explicou que um transplante só pode ser realizado após autorização formal da família e depois de constatada a morte encefálica do doador.

"Por isso, é fundamental o doador expressar em vida a sua decisão em doar órgãos. Todo dia temos doadores. O que faltam são as doações, pois nem sempre existem a compatibili-

dade e a autorização da família", declarou.

O debate também abordou as possibilidades para doadores vivos. Neste caso pode ser realizada apenas para órgãos duplos como rins, medula óssea e pulmões ou partes do fígado e do pâncreas.

A Central Estadual de Transplantes no Maranhão alertou a necessidade de se investir em trabalhos de informação e conscientização da sociedade.

Para mais informações sobre doação de órgãos e tecidos a Central Estadual de Transplantes coloca à disposição os seguintes contatos: (98) 3268-6960/ (98) 98424-6434.



A iniciativa da Divisão Médica do TJMA tem apoio da Diretoria de Recursos Humanos.

MPMA realiza seminário sobre prevenção ao suicídio

Foi aberto na manhã dessa sexta-feira, 28, no auditório da Procuradoria Geral de Justiça, em São Luís, o "Seminário estadual de prevenção ao suicídio e valorização da vida", promovido pelo Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos (CAOp/DH) e diversas instituições parceiras no Fórum de Prevenção ao Suicídio e Valorização da Vida.

Na abertura dos trabalhos, a promotora de justiça Lana Cristina Barros Pessoa, coordenadora do CAOp/DH, falou sobre o trabalho desenvolvido pelo Fórum há aproximadamente dois anos, passando pela sensibilização das diversas instituições para chegar a um resultado voltado à sociedade. Um dos avanços apontados por ela foi a instalação do Centro de Valorização da Vida (CVV) em São Luís.

Lana Pessoa ressaltou o grave problema dos suicídios para toda a comunidade, ressaltando que todas as instituições precisam tomar posição de prevenção a esse mal. "Amar ao próximo e a si mesmo é o melhor remédio contra o suicídio", finalizou.

O procurador-geral de justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, afirmou que o Seminário demonstra claramente a necessidade da união de esforços para o enfrentamento de um grave problema, em ações articuladas e coordenadas que buscam resultados efetivos.

Luiz Gonzaga Coelho apresentou dados preocupantes sobre o suicídio no mundo e no Brasil, ressaltando que a questão não pode ser estigmatizada mas, sim, discutida de forma séria e transparente. "Cada vida importa e, muitas vezes, o suicídio pode ser evitado. É esse trabalho de prevenção que está sendo feito pelo Ministério Público".

Também compuseram a mesa de abertura dos trabalhos o diretor das Promotorias de Justiça da Capital, Paulo Silvestre Avelar Silva; o diretor da Escola Superior do Ministério Público, Márcio Thadeu Silva Marques; a tenente-coronel Cristiane Castro da Silva Luna, representando o comandante-geral da Polícia Militar, Cel. Luongo; e o coordenador-geral do Conselho Regional de Psicologia (CRP), Kyelce Neto.

Fórum

Compõem o Fórum de Prevenção ao Suicídio e Valorização da Vida o Ministério Público do Maranhão, Tribunal de Justiça, Fundação Josué Montello, Conselho Regional de Enfermagem (Coren), CRP, União dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), Polícia Militar do Maranhão (PMMA), Corpo de Bombeiros, Defensoria Pública, Assembleia Legislativa, Associação Médico-Espírita do Maranhão, Secretaria Estadual de Saúde (SES), Secretaria Municipal de Saúde (Semus), Secretaria de Estado da Educação (Seduc), Secretaria Municipal de Educação (Semed), Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedes), Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente (Semcas), Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP), Secretaria Estadual de Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihpop), Centros de Referência de Saúde do Trabalhador Estadual e Municipal, CAPS I - Infância-juvenil, CAPS II, OAB-MA, Igreja Evangélica Comunidade Vida Vinhais, Comunidade Católica Shalom, Conselho Regional de Medicina (CRM), Instituto Ruy Palhano, Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária no Estado do Maranhão (Abraço), Rádio Educadora, Rádio 92,3 FM, Arquidiocese de São Luís, Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Maranhão e Centro de Valorização da Vida (CVV).

Mesa-redonda

A primeira mesa da programação teve como tema "Suicídio: atualidades e desafios", e foi coordenada pela titular da 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Defesa da Mulher de São Luís, Selma Regina Souza Martins.

A primeira palestrante foi a psiquiatra Carla Lúcia Penha Cardoso, que iniciou sua fala com o conceito de suicídio e ressaltou que esse é um problema de saúde pública. "A saúde mental faz parte da atenção básica à saúde, assim como o controle de hipertensão e diabetes, por exemplo". Carla Cardoso também citou a portaria

1271/2014, do Ministério da Saúde, que tornou obrigatória a notificação, pelas unidades de saúde, das tentativas de suicídio e lesões autoprovocadas.

A especialista afirmou que a subnotificação de suicídios é um problema mundial e que o Brasil, México e Índia são os únicos países na contramão de uma tendência global nos casos. Uma pesquisa de 2012 apontou a ocorrência de 30 suicídios por dia no país e a perspectiva é que esse número cresça em 50% até 2020.

Carla Cardoso abordou também as principais barreiras sobre o tema, como o estigma e o desconhecimento e desatenção nos serviços de saúde; os principais fatores de risco e características do comportamento suicida, como transtornos mentais e tentativas anteriores. "Cada tentativa aumenta em cinco a seis vezes a possibilidade de concretização do suicídio", ressaltou.

Em seguida, a psicóloga Ingrid Rodrigues apresentou a palestra "Suicídio na era das pessoas de cristal", na qual afirmou que o suicídio não está necessariamente ligado à depressão, nem sempre tem sinais prévios e que confirma o desespero de quem recorre a ele.

Para a psicóloga, o sofrimento é individual e a capacidade de resistir às pressões do mundo, responder e voltar ao estado de equilíbrio - a resiliência -, varia de acordo com a pessoa. "Ser resiliente não é estar sempre bem, mas ter a capacidade de se recuperar mais rapidamente", explicou. Ingrid Rodrigues também falou sobre fatores de proteção e sobre quatro grupos de suicidas, como os movidos pelo impulso, o que é mais comum entre os jovens.

Programação

A segunda mesa-redonda pela manhã, que tratou da "Rede de Cuidados e Valorização da Vida", teve como participantes o psicólogo Marcio Henrique Silva Menezes; o presidente do Núcleo de Valorização da Vida de Bacabal, José Ribamar Cardoso Lima; a psicóloga Lorena Maria Rocha, diretora Geral do CAPS II; e a enfermeira e diretora

do CAPS II, Liziane de Oliveira Castro Almeida.

À tarde, os trabalhos foram iniciados com a mesa-redonda "Vulnerabilidade Familiar em Tentativas de Suicídio". O tema foi abordado pelo secretário-adjunto de Proteção Social da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social, Rodrigo Barbalho Desterro e Silva; pela terapeuta familiar Socorro Maria Coelho Araújo e pela médica Jana Cristina Freire, ambas do CAPS.

"Prevenção ao Suicídio em Multicontextos" é a última mesa do evento. A tenente-coronel Cristiane Castro da Silva, psicóloga e coordenadora do Programa de Prevenção ao Suicídio Policial PMMA, aborda a prevenção em meio militar. Já o tema da prevenção do suicídio nas escolas é tratado pela psicóloga e supervisora de Educação e Saúde da SAPPE/SEDUC. O médico Carlos Frias, professor do Departamento de Saúde Pública da UFMA, discorre sobre a atuação do médico do trabalho na prevenção do suicídio. (Rodrigo Freitas - CCOM-MPMA)



Divulgação

Evento foi promovido pelo CAOp de Direitos Humanos em parceria com outras instituições

Confirmada condenação de ex-prefeito por improbidade administrativa

PAÇO DO LUMIAR-

Uma Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa ambiental proposta pela 3ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar, em 3 de novembro de 2014, levou a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão a confirmar a condenação de Josemar Sobreiro Oliveira, ex-prefeito do município.

A Ação tratou da omissão do então gestor em cumprir as disposições da Política Nacional de Resíduos Sólidos (lei 12.305/2010) no que diz respeito à disposição ambientalmente adequada dos resíduos produzidos em Paço do Lumiar. O prazo de quatro anos determinado pela lei não foi cumprido pela Prefeitura, que era comandada por Josemar Sobreiro.

De acordo com a promotora de justiça Nadja Veloso Cerqueira, o lançamento de detritos a céu aberto caracteriza dano ambiental pela contaminação do solo, do ar e dos recursos hídricos subterrâneos, além de possibilitar a proliferação de vetores de doenças e, em alguns casos, a contaminação dos recursos hídricos de superfície.

A situação também coloca em risco a vida e saúde das

pessoas que precisam ir ao lixo em busca de materiais que possam ser vendidos para reciclagem. “O descarte de resíduos sólidos passíveis de reutilização e de reciclagem, inapropriadamente, mantém em exclusão social várias pessoas que poderiam ser empregadas em coleta, segregação e em indústrias de reciclagem”, complementa.

O processo teve como relator o desembargador Raimundo José Barros de Sousa. Também participaram os desembargadores Kleber Costa Carvalho e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. A Procuradoria Geral de Justiça foi representada na sessão pelo procurador de justiça Joaquim Henrique de Carvalho Lobato. O parecer do Ministério Público foi elaborado pela procuradora de justiça Themis Maria Pacheco de Carvalho.

O acórdão confirmou a omissão dolosa de Josemar Sobreiro Oliveira, caracterizando improbidade administrativa. O ex-gestor foi condenado ao pagamento de multa de 50 vezes o valor do salário recebido enquanto exercia a função de prefeito de Paço do Lumiar, à perda da função pública, suspensão dos direitos políticos por cinco anos e proibição de ser contratado pelo Poder Público, mesmo que por meio de empresa da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos. **(Rodrigo Freitas - CCOM-MPMA)**

**Nelma Sarney
responde ao
JP sobre caso
da nomeação
de cartorário
de Buriticupu**

PÁG. 2 [C1]

Nelma Sarney responde ao JP sobre caso da nomeação de cartorário de Buriticupu

A desembargadora Nelma Sarney, do TJ-MA, encaminhou ao Jornal Pequeno (que reproduziu informação do blog do jornalista Jorge Vieira) um esclarecimento sobre nota publicada nesta coluna sobre a polêmica nomeação do cartorário José Mauro Arouche para o Cartório de Buriticupu, ato este contestado pela Associação dos Titulares de Cartórios do Maranhão e a Associação dos Notários e Registradores do Maranhão, que acusam a desembargadora de favorecer o ex-assessor do gabinete do genro e candidato a deputado federal, Edilázio Júnior (PV). Segue abaixo a íntegra da nota da desembargadora:

“Cabe esclarecer que:

- 1. José Mauro Arouche já era servidor do Judiciário maranhense antes de ser assessor no meu gabinete, tendo sido exonerado em abril de 2014, em razão de parentesco que o mesmo possuía na instituição.*
- 2. O fato de ser servidor ou ex-servidor não torna qualquer cidadão suspeito ou impedido de realizar concurso público, bem como de pleitear direitos que entenderem cabíveis decorrentes do aludido certame.*
- 3. José Mauro Arouche prestou concurso para cartorário, tendo posteriormente requerido a correção da prova pela via judicial, pleito que foi atendido em decisão de base, cabendo recurso ao TJMA.*
- 4. No âmbito do TJMA, não tenho participação ou qualquer interferência no julgamento do referido processo, que está sob a relatoria do desembargador Jamil Gedeon, membro cuja seriedade e reputação ilibada estão acima de questionamentos e inferências levianas.*
- 5. Ressalto que o direito de pedir é garantido pela Constituição Federal e cabe a qualquer cidadão que se sentir lesado em seus direitos. Hoje, existem servidores nomeados por força de decisões judiciais idôneas em todas as esferas de poder nos três entes federativos, não se tratando, o caso em tela, de fato isolado.*
- 6. Quando assumi a Corregedoria da Justiça, mantive uma relação profissional, fundada no respeito e diálogo com todas as instituições, inclusive aquelas representantes dos cartorários, razão pela qual fui homenageada pelas mesmas como reconhecimento à continuidade ao trabalho sério desenvolvido por meus antecessores na Corregedoria.*
- 7. Em razão das negativas aos seus pleitos, por entender descabidas, a Associação de Titulares de Cartório (Anoreg), presidida pelo senhor Tiago Estrela; e a Associação de Notários e Registradores, presidida precariamente pela senhora Mirela Brito, passaram, estranhamente, a atacar a mesma gestão que antes elogiavam.*
- 8. As atitudes desesperadas dos diretores das duas associações me levaram a responder diversos processos no CNJ, sendo que todos já foram devidamente esclarecidos e arquivados definitivamente, visto que não tinham fundamentação.*
- 9. Cabe destacar que a própria presidente da Anoreg está constituída no cargo de forma precária, uma vez que não foi eleita pela categoria; e, assim como o senhor Tiago Estrela, se perpetua no cargo desde o ano de 2014, utilizando-se do mesmo para investir ataques contra atos da magistratura e buscando pressionar as ações judiciais com atitudes, no mínimo, levianas.*
- 10. Não se pode, portanto, sob qualquer hipótese e sob pena de causar grave desequilíbrio na harmonia do Estado democrático de Direito, permitir, que por razões obscuras, a conduta da magistratura maranhense seja colocada em xeque e sob suspeita de coadunar com interesses escusos, sejam esses quais forem e para quem forem”.*